

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **Desapropriação/ Aquisição de terreno para extensão da creche “VOVÓ LORA”**, Bairro Joacima, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 agosto de 2025.

Weder Gomes Benevides
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Considerando a justa reivindicação dos moradores da localidade, solicitamos a desapropriação de área situada na "rua Vinicius de Moraes". Bairro "Joacima" equivalente a 15mt de largura com 20mt de comprimento no total de 300 metros quadrado, para extensão da creche "VOVO LORA".

Com a realização da extensão da creche no terreno indicado, proporcionará uma melhor qualidade estrutural para as crianças e os profissionais de ensino e conseqüentemente, melhor qualidade de ensino e atividades físicas e vida para estes alunos.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma antiga e necessária melhoria na Creche "Vovó Lora". Hoje, a estrutura já não comporta de forma adequada a demanda existente, tornando-se pequena e limitada não só para o trabalho das merendeiras, faxineiras e professores, como também para as próprias crianças, que acabam dividindo o mesmo espaço para recreação e refeitório, o que restringe as atividades físicas e o pleno desenvolvimento infantil.

Vale destacar que o bairro Joacima já conta com um número cada vez maior de crianças em idade escolar, exigindo mais vagas e melhores condições. Ressalta-se ainda que a Creche "Vovó Lora" não atende somente as crianças do bairro, mas também de outras localidades próximas, ampliando ainda mais a necessidade de sua melhoria e ampliação.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos Nobres Edis desta Casa de Leis, bem como o devido encaminhamento ao Poder Executivo e às secretarias responsáveis, visto que esta reivindicação representa um legítimo anseio da comunidade do bairro Joacima e regiões vizinhas deste Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

